



# Tribunal de Contas

*Direção Geral*

## Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2015

Ministério: Encargos Gerais do Estado  
Serviço: Tribunal de Contas (Sede)  
Serviço Integrado

ID	Ano de Constituição da dívida	Class.Económica	NIF	Designação	Descrição	Montante em moeda interna	Valores em €
							Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
----	----	----	----	----	----	----	----

Lisboa, 29 de janeiro de 2016.

O Conselho Administrativo,